

Recibido: 27/01/25
[Assinatura]

PROCESSO ADMINISTRATIVO

ORGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA/CE

DATA DO INÍCIO

15 DE JANEIRO DE 2025

Nº DO PROCESSO

2025.01.15.003

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

ASSUNTO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GUAÍÚBA - CE.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 2025.01.15.003

ÓRGÃO	0901 Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0901 Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15 451 0018 1.035 Pavimentação e recuperação de Vias e Logradouros Públicos
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 – Obras e instalações
FONTE DE RECURSO	1500000000/1700000000
DATA	Guaiuba/CE, 15 de Janeiro de 2025

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA - CE.

2. JUSTIFICATIVA:

A manutenção da pavimentação no município de Guaiúba/CE é uma necessidade prioritária, considerando o impacto direto na mobilidade urbana, segurança da população e desenvolvimento local. A contratação de uma empresa especializada visa atender essas demandas com eficiência, qualidade e durabilidade, promovendo melhorias essenciais na infraestrutura urbana.

Razões para a contratação

Conservação da infraestrutura viária:

O desgaste natural causado pelo trânsito de veículos, variações climáticas e o tempo comprometem a qualidade da pavimentação. Manutenções periódicas são fundamentais para evitar a deterioração acelerada e prejuízos à malha viária existente.

Segurança para a população:

Ruas e avenidas com pavimentação inadequada aumentam o risco de acidentes, tanto para veículos quanto para pedestres. A manutenção garante vias mais seguras, com melhores condições de tráfego.

Melhoria da mobilidade urbana:

A pavimentação em boas condições facilita o transporte de pessoas e mercadorias, reduzindo o tempo de deslocamento e os custos logísticos, além de beneficiar a economia local.

Valorização urbana e qualidade de vida:

A pavimentação adequada melhora a estética da cidade, valoriza os imóveis e promove um ambiente mais agradável e funcional para os moradores.

Prevenção de gastos futuros:

A manutenção preventiva reduz a necessidade de grandes reparos no futuro, que demandam mais recursos financeiros e tempo de execução. A ação antecipada é mais econômica e eficaz.

Conformidade com normas e regulamentações:

A manutenção da pavimentação deve seguir padrões técnicos estabelecidos, garantindo qualidade e durabilidade. Empresas especializadas possuem a expertise necessária para executar os serviços conforme as exigências legais.

Atendimento à expansão urbana:

Com o crescimento populacional e a expansão territorial de Guaiúba, é essencial garantir que as novas áreas e as vias já existentes estejam em boas condições, promovendo o desenvolvimento sustentável do município.

Objetivo da contratação

Promover melhorias na pavimentação do município de Guaiúba, assegurando infraestrutura viária de qualidade, segurança para os cidadãos e suporte ao crescimento econômico local. O serviço contratado buscará prevenir e corrigir danos à pavimentação, priorizando a eficiência e o bem-estar da população.

A contratação de uma empresa qualificada para esses serviços é indispensável para atender às necessidades da comunidade, assegurando uma cidade mais segura, organizada e funcional.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

A Reforma e ampliação deverão ser iniciados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento formal da(s) Ordem(ns) de Serviço(s) pela empresa contratada, no prazo 12(doze) meses.

4. FISCAL DE CONTRATO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Vitória Regia Lima Nepomuceno, especialmente designado (a) para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado (a) simplesmente "Fiscal de Contrato".

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA - CE.	SERV	01

6. DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

A estimativa de contratação para o serviço é de R\$ **124.186,97** (cento e vinte e quatro mil cento e oitenta e seis reais e noventa sete centavos), com base no projeto de engenharia.

7. DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

30/12/2025

8. DO GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO:

BAIXO		MÉDIO	X	ALTO	
-------	--	-------	---	------	--

9. DA INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. DO NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:

UNIDADE REQUISITANTE (SETOR)	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
<p>RESPONSÁVEL PELO REQUERIMENTO:</p> <p><i>Vitória Regia Lima Nepomuceno</i> VITÓRIA REGIA LIMA NEPOMUCENO Fiscal de Contrato da Secretaria de Infraestrutura e Habitação</p>	<p>RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:</p> <p><i>Jose Wellington de Melo Golçalves Junior</i> JOSE WELLINGTON DE MELO GOLÇALVES JUNIOR Secretário de Infraestrutura e Habitação PORTARIA N° 0006/2021</p>